

EDITAL 1/2018/Uberaba

CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Ensino Superior - PROES comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de fevereiro, março, abril, maio, junho de 2018, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Edital.

I – Benefícios:

- serão ofertadas **92 (Noventa e duas) vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

II – Condições para participar do Programa:

- estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- ser indicado pelo professor da disciplina;
- ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 6,0 (seis) na disciplina para a qual se inscrever;
- obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizadas pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME, Campus Uberaba (Bloco I – Sala 2I-01).**

III – Procedimento de inscrição:

O **aluno candidato** à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/administrativo/PIME, imprimir, e protocolizar a inscrição no **Campus Uberaba, Multiatendimento (Bloco I)**.

IV – Prazos e Datas:

- 02-16/02/18:** período de recebimento das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. **No campus Uberaba, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala 2I-01, das 8h às 21h.**
- 02/02/18 à 16/02/18:** período de inscrição dos alunos ao Edital 1-2018, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/administrativo/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar **o pedido de inscrição no Multiatendimento (Bloco I) – Campus Uberaba.**
- 22/02/18:** divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno, professor no ícone do PIME.
- 26/02-09/03/18:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino poderá ser substituído.
- 26/02/18:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- 03/07/18:** vigência da monitoria.

V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino – Campus Uberaba são as seguintes:

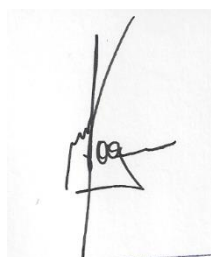
CURSO	TURNO	VAGAS	NOME DA DISCIPLINA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	63592 - MATEMÁTICA BÁSICA
ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	63593 – CONTABILIDADE BÁSICA
ARQUITETURA	NOTURNO/ MULTIPERIÓDICO	02	22756 - PSICOLOGIA E ECOLOGIA DA PAISAGEM
ARQUITETURA	NOTURNO/ MULTIPERIÓDICO	01	22768 - HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA, DO URBANISMO E DO PAISAGISMO II
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	30794 – FILOSOFIA DO DIREITO
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	99390- LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
ENFERMAGEM	NOTURNO	02	18196 – BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM I
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18148 - BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM II
ENFERMAGEM	NOTURNO	02	18223 – BIOQUÍMICA E GENÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18199 –ENFERMAGEM EM SAÚDE DO ADULTO E DO TRABALHADOR
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18207 – ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM A SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18190 – MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18224 – MORFOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	04	90484 - CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	01	90486 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	01	90490 - ESTATÍSTICA INFERENCIAL
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	03	90482 – PRÉ-CÁLCULO
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	02	90492 – FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL II
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90495 - FÍSICA GERAL E EXPERIMENTAL III
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	90485 - GEOMETRIA ANALÍTICA
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	01	86075 - BIOCOMBUSTÍVEIS E PROCESSOS QUÍMICOS SUSTENTÁVEIS
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	01	86054 - ANÁLISE INSTRUMENTAL
ENGENHARIA QUÍMICA	NOTURNO	01	86090 – BALANÇO MATERIAL
FARMÁCIA	NOTURNO	01	52356 – CONTROLE DE QUALIDADE FÍSICO QUÍMICO I
FARMÁCIA	NOTURNO	01	52534 – FARMACOBOTÂNICA E FARMACOGNOSIA
FARMÁCIA	NOTURNO	01	52388 – QUÍMICA INORGÂNICA E FÍSICO QUÍMICA
FISIOTERAPIA	NOTURNO	01	54267- FISIOTERAPIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MEDICINA	MULTIPERIODICO	03	19287 - AGRESSÃO-DEFESA-ADAPTAÇÃO-DOENÇA I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	10	19223 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	07	19227 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS II
MEDICINA	MULTIPERIODICO	05	19232 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS III

MEDICINA	MULTIPERIODICO	04	19237 - CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS IV
MEDICINA	MULTIPERIODICO	03	19288 - INTRODUÇÃO AOS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	01	51273 - BIOQUÍMICA ANIMAL E BIOFÍSICA I
MEDICINA VETERINARIA	MULTIPERIODICO	02	51274 - CITOLOGIA,HISTOLOGIA,EMBRIOLOGIA GERAL VETERINÁRIA
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	01	51300 - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
MEDICINA VETERINÁRIA	MULTIPERIODICO	04	51302-TÉCNICA CIRÚRGICA E ANESTESIOLOGIA VETERINÁRIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	02	20366 – BIOQUÍMICA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	01	20329 - MORFOLOGIA APLICADA À ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	01	20342 - FISILOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA III
COMPONENTE INSTITUCIONAL	MULT/NOT	04	90506 - CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
COMPONENTE INSTITUCIONAL	MULT/NOT	03	90402- MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
COMPONENTE INSTITUCIONAL	MULT/NOT	03	90401- UNIDADE DA VIDA E DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO

VI - Omissões:

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 26 de dezembro de 2017.



Marco Antonio Nogueira
Pró-Reitor de Ensino Superior